



A U T O R I Z A Ç ã O

(No 034/2024 - PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS CICLÍSTICOS)

A **FEDERAÇÃO CATARINENSE DE CICLISMO**, com base no inciso I do artigo 67 e artigo 95 e 174 da Lei No. 9.503 de 23/09/97, art. 8º dos Estatutos da Confederação Brasileira de Ciclismo, Resolução No. 02/2008 (de 16/12/2008) do Conselho Estadual de Desportos de Santa Catarina e Normatização 2024 de Eventos da FCC autoriza a **EQUIPE NÃO ALIVIA** CNPJ Nº **48.811.982/0001-28** realizar o **Evento Ciclístico – 4º PEDAL NÃO ALIVIA E AMIGOS**, no dia 15 de setembro de 2024, na Cidade de Indaial/SC.

Joinville, 06 de setembro de 2024.

ALEXANDRE SCHNEIDER,
Presidente.

FIXAR EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO

Federação Catarinense de Ciclismo CNPJ No 75.345.504/0001-42

Entidade Estadual de Administração do Esporte – Lei No. 9.615

Entidade de Utilidade Pública de Santa Catarina – Lei No. 13.613/2005

Rua Max Colin, 1640 (fundos) – fone/fax: 55 (47) 3422 – 0137

89204-635 Joinville SC Brasil – site www.ciclismosc.com.br